



Portaria Nº 00642722 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087582	SARANA KELLEN SOUZA BRITO	Coordenador II	SEPROMI	Executivo/Estado	16.05.2019	29.03.2022

Finalidade:
AVERBACAO TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00642694 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087582	SARANA KELLEN SOUZA BRITO	Coordenador II	SDR	Executivo/Estado	20.03.2015	15.05.2019

Finalidade:

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00642748 de 29 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087582	SARANA KELLEN SOUZA BRITO	Coordenador II	SEPROMI	Executivo/Estado	30.03.2022	03.02.2023

Finalidade:
AVERBACAO TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 009 DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental publicado no DOE em 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora **PRISCILA OLIVEIRA ALVES**, Coordenador II, símbolo DAS-3, matrícula nº 92.090.838 para responder pela ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do seu titular.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, em 29 de maio de 2023.
VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 010 DE 29 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Governamental publicado no DOE em 31 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar a servidora **VÍVIAN DE ALMEIDA BARROS SAMPAIO**, Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, matrícula nº 57.481921-4, para responder pela Gerência Financeira - GEFIN, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do seu titular.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, em 29 de maio de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00639133 de 29 de Maio de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VITOR HENRIQUE DEIRÓ DOS SANTOS**, matrícula nº 92002838, para, em razão de Férias no período de 05 de Junho de 2023 a 04 de Julho de 2023, substituir **JOSE NILSON NASCIMENTO**, matrícula nº 62005095, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Convênio nº 024/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Advocacia Geral da União Geral - AGU, por meio da Procuradoria Federal no Estado da Bahia - PFBA. Objeto: A disponibilização do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis mantidos pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Ricardo Caldas pela Procuradoria Federal no Estado da Bahia - PFBA. SSA, 29.05.2023.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **BMC LAVROTERRA PARTICIPACOES LTDA**, sob nºs 29205159448 em 27/01/2022, 98210410 em 11/07/2022, 98238920 em 27/09/2022, 98243042 em 06/10/2022 e 98356079 em 03/04/2023. NIRE: 29205159448, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **ANDVIM PATRIMONIAL LTDA**, sob nºs 29205657600 e 98358985 em 11/04/2023. NIRE: 29205657600, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **JV2 PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 29205696729 em 15/05/2023. NIRE: 29205696729, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **JMV HOLDING LTDA**, sob nº 29205368713 em 01/08/2022. NIRE: 29205368713, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Tornar sem efeito a publicação do resumo da Dispensa de Licitação nº015/2023 publicada no DOE dia 27/05/2023. Em SSA 30/05/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet-Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA
Nº 065/17.11 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS QUILOMBOLA DE CAJUEIRO E DOIS IRMÃOS; MUNICÍPIO: Itaguaçu da Bahia-Ba;
Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 31/05/2023. Assinatura: 29/05/2023